

## **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack; a Procuradora-Chefe, Gislene Rocha de Lima e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, da Sra. Denise Osterne, Sócia-Gerente da empresa M.S. Viagens e Turismo LTDA

Foram deliberados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

PROC/6251/2021: Interessado: Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161229. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9861/2022: Interessado: Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161125. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9863/2022: Interessado: Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163501. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9999/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157056. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9860/2022: Interessado: Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164340. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter decisão proferida

pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9940/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159032. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9945/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159041. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/10000/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157058. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/10001/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157057. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9943/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157052. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9946/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157051. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9701/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 166678. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9938/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159048. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações -

NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9944/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159043. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/9920/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159046. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9941/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159042. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9947/2022: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159045. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10013/2022: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160856. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10019/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161803. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10803/2022: Interessado: Antônio Ferreira Brito. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153150. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6436/2021: Interessado: Sergiano Farias do Nascimento. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160525. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/10730/2022: Interessado: Francisco Evilano de Oliveira Castro. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 166762. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/9543/2021: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 165816. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/9674/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164270. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1246/2020: Interessado: José Aparecido Ramalho. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158556. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0652/2020: Interessado: São Benedito Auto Via LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157631. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0020/2019: Interessado: Joann Cunha Leite. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 144275. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8143/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 165889. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9864/2022: Interessado: Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163606. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/8815/2021: Interessado: MAPE Transportes LTDA. Assunto: Recurso

administrativo – auto de infração nº 167577. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/11321/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 700542. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/12210/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701135. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/7393/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 165866. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/11593/2022: Interessado: César Carlos da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 165523. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12477/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701389. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12293/2022: Interessado: Fort Autos Locação de Veículos e Serviços. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701172. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/13068/2022: Interessado: Antônio Laerte Sampaio. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701463. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8142/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso

administrativo – auto de infração nº 165887. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/11288/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 700561. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/13111/2022: Interessado: Cotrece. Assunto: Pedido de reconsideração - liberação de ordem de serviço para as localidades de Taíba e Pecém em São Gonçalo do Amarante/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO**

PROC/11841/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0012/2022 - SAA do Município de Irauçuba/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8209/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de AI/CSB/0066/2021 - SAA e SES de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12175/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0006/2022 - SAA de Itapipoca/CE e localidade de Lagoa da Cruz. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8151/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0058/2021 - SAA de Sobral/CE e localidade de Aprazível. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa nos termos do voto do Relator.

PROC/11842/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0013/2022 - SAA do Município de Irauçuba/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12512/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0015/2022 – SAA e SES do Município de Catarina (sede)/CE e localidade de São Gonçalo. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12584/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0003/2022 – SAA e SES do Município de Tarrafas/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSO OUVIDORIA**

PROC/6140/2021: Interessado: Município de Tianguá/CE e ENEL/CE. Assunto: Cobrança por irregularidades. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROC/13157/2022: Interessado: Definição do percentual do repasse de regulação do setor de gás canalizado - 1º semestre de 2022. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação do percentual do repasse de regulação do setor de gás canalizado.

Término: 11:00 h

Hélio Winston Leitão  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Jardson Saraiva Cruz  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Fernando Alfredo Rabello Franco  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Francisco Rafael Duarte Sá  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
**DIRETORA EXECUTIVA**

José Roberto Sales de Aguiar  
**ASSESSOR**